

## Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### AUTÓGRAFO Nº.103/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo, subscrito pelo Prefeito, Sr. Lucas Scaramussa, a saber:

- **Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais, para inclusão no orçamento vigente, conforme as dotações especificadas no Anexo I, que integra a presente Lei.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação de dotação orçamentária, na forma do art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.
- **Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações no PPA, LDO e LOA vigentes, para a inclusão das despesas previstas no art. 1º desta Lei.
- **Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar necessário para atender à insuficiência de dotação.
  - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira Presidente







# Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

#### ANEXO I

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

CRÉDITO ESPECIAL - SUPLEMENTAÇÃO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$		
11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
1101	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
1101.18.542.0024.3049	Construção e manutenção de equipamentos para o Bem-Estar animal					
ELEMENTO	MATERIAL DE CONSUMO	339030	150000000005	100,00		
ELEMENTO	MATERIAL, BEM OU	339032	150000000005	100,00		
	SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
ELEMENTO	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	339035	150000000005	100,00		
ELEMENTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	339036	150000000005	100,00		
ELEMENTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	339039	150000000005	100,00		
ELEMENTO	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339093	150000000005	100,00		
ELEMENTO	OBRAS E INSTALAÇÕES	449051	150000000005	100,00		
ELEMENTO	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	449052	150000000005	100,00		

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira Presidente







# Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

#### **ANEXO II**

### **ANULAÇÃO**

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$			
11	Secretaria Municipal de						
	Meio Ambiente e Recursos						
	Hídricos						
1102	FUNDEMA – Fundo						
	Municipal de Conservação						
	Ambiental						
1102.1854101233.043	Projeto Arborização						
ELEMENTO	OUTROS SERVIÇOS DE	339039	150000000005	800,00			
	TERCEIROS – PESSOA						
	JURIDICA						

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira Presidente



